LEI N.º 1.414/2005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA PRINCIPAL, NO CENTRO DA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, autoriza e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas Ricardo Neves, Thomas de Campos e Joaquim de Souza passam Ter a denominação única de Ricardo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

OLÍMPIO CÉSAR DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM. 2005/2008